



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.741, DE 5 DE MAIO DE 2026

DENOMINA RUA LUIZ DE
ANDRADE A ATUAL RUA CV5-08,
NO BAIRRO CIDADE VERDE V.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz de Andrade a atual Rua CV5-08, localizada entre a Rua Waldomiro Caputi, e a Rua CV5-V1, no Residencial Cidade Verde V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 5 de maio de 2026.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=84c9a4e1-3bd9-46e9-bc31-cc31fbae25cb>

